

	Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso Secretaria Municipal de Educação – SEMED Conselho Municipal de Educação – CME - Criado pela Lei Municipal nº 281/2016 - Regulamentado pela Lei Municipal nº 290/2016 Avenida dos Arrecifes, 1838 - Centro CEP. 59585-000, São Miguel do Gostoso/RN	
---	--	---

RETIFICAÇÃO DA PARTE INTRODUTÓRIA DA RESOLUÇÃO CME Nº 01, DE 16 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 20/05/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a retificação da parte introdutória da Resolução CME nº 01, de 16 de maio de 2025.

Onde se lê:

“Considerando o dispositivo do artigo 10 da Lei Municipal Nº 282/2016 e da Lei Municipal Nº 290/2016, considerando os dispositivos legais nas conformidades da Lei 429/2022, considerando o Acórdão de nº 27733181 de 27 de outubro de 2024, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, que determinou a realização de novas eleições, considerando ainda, as suas atribuições como órgão de caráter normativo do Sistema Municipal de Educação”.

Leia-se:

“Considerando o dispositivo do artigo 10 da Lei Municipal Nº 281/2016 e da Lei Municipal Nº 290/2016, considerando os dispositivos legais nas conformidades da Lei 429/2022, considerando o Acórdão de nº 27733181 de 27 de outubro de 2024, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, que determinou a realização de novas eleições, considerando ainda, as suas atribuições como órgão de caráter normativo do Sistema Municipal de Educação”.

São Miguel do Gostoso/RN, 21 de maio de 2025.

Paulo Martins da Silva
 Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME